

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

ÓRGÃO: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO BERNARDINO

SETOR REQUISITANTE: SECRETARIA DE SAÚDE

Responsáveis pela Demanda:

JUCÉLIA ALVES

OBJETO: CONTRATO DE RATEIO REFERENTE REPASSE DE RECURSOS FINANCEIROS DESTINADOS AO CUSTEIO DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE - CONIMS, PARA PAGAMENTO DE DESPESAS COM MEDICAMENTOS, MATERIAIS, INSUMOS, SERVIÇOS, EQUIPAMENTOS/OBRAS, DESPESAS EM GERAL E CONTRIBUIÇÕES. ESTA CONTRATAÇÃO TORNA-SE NECESSÁRIO VISANDO O CUSTEIO DOS PROJETOS E ATIVIDADES DESENVOLVIDAS PELO CONSÓRCIO, PARA ATENDER AS FINALIDADES PREVISTAS NOS ART. 4º E 5º DO ESTADTUTO SOCIAL E PARA MANTER A SAÚDE PÚBLICA DO MUNICÍPIO PARA O EXERCÍCIO DE 2025. **Fundamento legal,** Art. 75, inciso **XI**, nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e Art. 2º, § 1º, III da Lei Federal n. 11.107/05.

1. **Justificativa da necessidade, quantidade da contratação e do preço**

Trata-se de Contrato de rateio entre os consorciados visando a manutenção administrativa do Consórcio Intermunicipal de Saúde. A forma consorciada para aquisição de materiais e serviços tem se mostrado ser o meio de maior alcance de fornecedores, além da qualidade dos produtos adquiridos e de representar uma grande economia ao Município, em razão do quantitativo em escala adquirido pelo consórcio.

A forma consorciada aumenta o poder de diálogo e articulação dos municípios da região, soluciona problemas regionais especificamente na área de saúde, sem se limitar às fronteiras administrativas de cada município, permite que o planejamento e execução das políticas públicas se façam de forma conjunta com a participação de todos os membros dos consórcios. Sendo assim, o repasse de recursos através de contrato de rateio é de suma importância, visto que alinhados a outros cuidados e políticas já adotados por esse órgão, são instrumentos de extrema valia e relevância para a economicidade e aplicação da melhor forma possível da legislação em relação a aquisições de materiais e serviços para a administração pública municipal.

Os valores dos repasses foram pré estabelecidos em assembleia pelos entes consorciados e serão repassados em 12 parcelas mensais

Em relação às quantidades, julgamos serem suficientes para demanda prevista para o exercício de 2025, sendo que os quantitativos foram apurados com base no consumo do exercício anterior.

2. **DESCRIÇÃO DAS QUANTIDADES**

Item	Especificação	Unid.	Quantidade	Preço Unit.	Preço Total
1	CONTRATO DE RATEIO	MES	12,00	173.500,6060	2.082.007,27

Total

2.082.007,27

4.. PRAZO DE ENTREGA: Prazo de Entrega/ Execução: Durante o exercício de 2025 de janeiro até dezembro de 2025, conforme a demanda do município.

4.. Local e horário da Entrega/Execução: Município de São Bernardino-SC

4.. Unidade: Servidora responsável para esclarecimentos: Jucélia Alves

4.. Prazo para pagamento: Mensalmente

São Bernardino - SC, aos 11/12/2024

Responsáveis pela formalização da demanda

Jucélia Alves
Secretária de Saúde
Matrícula nº 621/03

Em conformidade com a legislação que rege o tema, encaminhe-se à autoridade competente para análise de conveniência e oportunidade para a contratação e demais providências cabíveis.

OBSERVAÇÕES: Dotações

Projeto/Atividade	Despesa/Ano	Descrição
05.01.2.051.3.1.71.00	2025	Transf. a Consórcios Públicos
05.01.2.051.3.3.71.00	2025	Transf. a Consórcios Públicos
05.01.2.051.4.4.71.00	2025	Transf. a Consórcios Públicos

São Bernardino – SC 11/12/2024

Resta Autorizado.

Jucélia Alves
Secretária de Saúde
Matrícula nº 621/03